

PORTARIA N° 019/2025

"Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidor público municipal"

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 020/2025 torna pública a seguinte **POR**TARIA:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com **proventos integrais**, a contar de **09 de julho de 2025**, nos termos do **artigo 6º da EC 41/2003, c/c. o artigo 101 da Lei Municipal 2.370/2006**, ao seguinte servidor:

- **ILTON MAGELA MUNIZ DE FREITAS**, matrícula nº 13.409-0, portador do CPF nº. ***.***.***-** e PIS/PASEP nº ***.***.***-**, ocupante do cargo **efetivo de VIGIA**, símbolo CE-41, Nível de Vencimento 02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta portaria e será reajustado para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/07/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 15 de julho de 2025.

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA

Diretora Presidente do IPREV PBA

*CPF.: ***.***.***-***